

12270

1

São Paulo, 24 de Janeiro de 1978.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO sob n.º. 3, localizado no 3.º pavimento, com acesso por escada, pelo n.º. 218, da Rua Dr. Fomm, do "EDIFÍCIO JARMELO", no 10.º Subdistrito - BELENZINHO, contendo a área útil de 113,03m<sup>2</sup>., área comum de 17,5023m<sup>2</sup>., e a área total construída de 130,5323m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 13,93%.

**CONTRIBUINTE:** n.º. 027.072.0017-4 (em área maior)

**PROPRIETÁRIOS:** MANOEL PONTINHA PEREIRA e sua mulher MARIA DEL CARMEN FERNANDEZ PEREIRA, ele português, do comércio, RG. mod. 19, n.º. 1.619.643-SP. e do CIC. n.º. 250.591.148-72, ela espanhola, do lar, RG. n.º. 2.932.264-SP. dependente de seu marido, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Nossa Senhora dos Anjos, n.º. 696; VIRGILIO PEREIRA e sua mulher - CELESTE MARIA LUCAS PEREIRA, portugueses, ele do comércio, RG. mod. 19, n.º. 1.707.216-SP. e do CIC. n.º. 250.596.458-00, ela do lar, sua dependente, RG. mod. 19, n.º. 1.490.693-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Fomm, n.º. 218, apt.º. I; JOSÉ LUIZ PEREIRA e sua mulher MARIA ODETE GIL PEREIRA, portugueses, RG. n.ºs. 1.572.946-SP. e 1.456.303-- de São Paulo, ambas de mod. 19, casados sob o regime da comunhão de bens, ele inscrito no CPF. n.º. 063.271.508-10, ela sua dependente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Barretos, n.º. -- 286; JOAQUIM LUIZ PEREIRA e sua mulher ODETE NAVARRO PEREIRA, ele português, RG. mod. 19, n.º. 1.619.643-SP. e do CIC. n.º. 250.596.538-20, ela brasileira, do lar, RG. n.º. 2.410.647-SP., dependente do marido, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Fomm, n.º. 218, apt.º. III; CARLOS PONTINHA PEREIRA e sua mulher CECÍLIA CASTRO PEREIRA, ele português, RG. mod. 19, n.º. 3.358.296-SP. e do CIC. n.º. 250.591.068-53, ela brasileira, do lar, RG. n.º. 3.855.733-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n.º. 1463, apt.º. 121.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições n.ºs. 82.490 e 82.727, ambas deste Cartório e R. 2 da MATRÍCULA n.º. 12.265.

*Manoel de Fretos Valle*

José Manoel de Fretos Valle  
Escrivente Autorizado

R. 01- M. 12.270 , em 24 de Janeiro de 1.978.

Por escritura de 22-12-1.977, (L.º 1.601, fls. 253), lavrada no 22.º - Cartório de Notas da Capital, os proprietários, já devidamente qua-

(continua no verso)

matrícula  
12.270

ficha  
1  
verso

lificados, resolveram de comum acôrdo, dividir entre sí as unidades autônomas de que são titulares do "EDIFÍCIO JARMELO", passando o imóvel objeto da matrícula a pertencer com exclusividade, pelo valor de CR\$200.000,00, a JOAQUIM LUIZ PEREIRA e sua mulher ODETE NAVARRO PEREIRA.

REGISTRADO POR:

*Infuista Valle* José Manoel de Freitas Valle  
Escrivente Autorizado

**Av. 02, em 26 de MARÇO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 267.154 de 16/03/2010).**

À vista da escritura de 25/02/2010 (livro 3.310, págs. 335/338), do 6º Tabelião de Notas desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, aos 17/02/2010, faço constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 027.072.0055-7.

*Norinete Valeis*  
ESCR. AUTORIZADA

**Av. 03, em 26 de MARÇO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 267.154 de 16/03/2010).**

À vista da escritura que deu origem à Av.02, da cédula de identidade para estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF/DPF, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que o proprietário qualificado em quarto lugar na abertura da matrícula, JOAQUIM LUIZ PEREIRA, aposentado, antes detentor do RG mod.19 nº 1.619.643-SP, em decorrência do recadastramento de estrangeiros residentes no país passou a ser portador do RNE nº W-441.385-B, e que sua mulher, ODETE NAVARRO PEREIRA ou ODETE NAVARRO PEREIRA, antes dependente de seu CPF/MF, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 118.750.168-99.

*Norinete Valeis*  
ESCR. AUTORIZADA

**R. 04, em 26 de MARÇO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 267.154 de 16/03/2010).**

Pela escritura que deu origem à Av.02, JOAQUIM LUIZ PEREIRA e sua mulher ODETE NAVARRO PEREIRA ou ODETE NAVARRO PEREIRA, qualificados em quarto lugar na abertura da matrícula e na Av.03, atualmente residentes na rua Doutor Guilherme Ellis nº 155, VENDERAM a MAURÍLIO PEREIRA LOPES, brasileiro, do comércio, RG nº 37.814.478-9-SSP/SP e CPF/MF nº 682.034.384-15 e (continua na ficha 2)

matrícula

12.270

ficha

2

São Paulo,

26 de MARÇO de 2010.

**(continuação da matrícula nº 12.270)**

sua mulher RITA JEOVÂNIA ALENCAR ANDRADE LOPES, brasileira, auxiliar de farmácia, RG nº 30.023.323-1-SSP/SP e CPF/MF nº 795.274.004-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Fomm nº 218, aptº 03, o imóvel pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

*Norinete Vafeis*  
ESCR. AUTORIZADA

\*\*\*\*\*

**Av. 05, em 04 de novembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 480.032 de 29/10/2021).**

À vista do Protocolo nº 202110.2810.01884069-IA-309 de 28/10/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10490484320168260100 do 33º Ofício Cível desta Capital – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MAURILIO PEREIRA LOPES, CPF/MF nº 682.034.384-15, qualificado no R. 04.

selo: 124594331YE000504063MN21T

*Antonio Carlos B. Câmara*  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 06, em 29 de junho de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 496.966 de 10/06/2022).**

Da Certidão expedida em 10/06/2022, pelo D. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (processo nº 0006372-58.2020.8.26.0100), na qual figuram como exequente: JEANETTE FRANCO PINTO CANCIAN, CPF/MF nº 918.154.106-63, e como executado: MAURILIO PEREIRA LOPES, já qualificado, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$147.313,07 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado. ...

selo: 124594331UA000662241KU22I

*Marcus Vinicius S. Brito*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

(continua no verso)

12.270

02

verso

Av. 07, em 10 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 501.619 de 29/07/2022).

Pelo Ofício expedido em 26/07/2022, pelo D. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento (processo nº 0006372-58.2020.8.26.0100), foi determinada a presente averbação em retificação à penhora averbada sob nº 06, nesta matrícula, para constar que figura como exequente na aludida ação, o **Espólio de RITA CÁSSIA SILVA PINTO**, representado por sua inventariante Jeanette Franco Pinto Cancian, e não como constou da certidão que deu origem à aludida averbação.

selo: 124594331SO000686973XB225

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ridigital